



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 36/7/2018

Protocolo

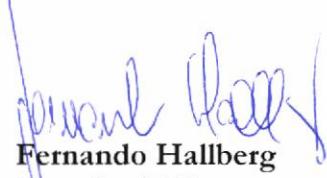
EMENDA N° 1, AO PROJETO DE LEI N° 68 DE 2018.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 68 de 2018, que dispõe sobre a publicidade às obras públicas no Município de Cascavel e dá outras providências.

Modifica o art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.2. A divulgação prevista no artigo primeiro será por meio de instalação de placas informativas e também por disponibilização no Portal da Transparência”

É a emenda. Sala das Sessões.  
Em 16 de julho de 2018.

  
**Fernando Hallberg**  
Vereador/PPL

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSDB

### Justificativa

A internet é a via principal para o tráfego de dados e informações, via essencialmente necessária para a potencialização da divulgação das informações e dados públicos produzidos e gerenciados pelo Estado. Sendo assim, a divulgação das obras também por esse meio aumentará a transparência e a abrangência na divulgação dos dados.

Recebido  
Branquinho  
16/07/2018